



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 44/2014 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFAC EM 2015, 7ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2015**

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 44/2014 – Prograd, por ocasião da 7ª chamadas do Sisu, edição nº 1/2015, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do candidato, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17h do **dia 30 de abril de 2015**.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 2.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 29 de abril de de 2015.

Ivanilce Bessa dos Santos Correia
Pró-Reitora de Graduação em exercício